



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ¹⁵¹/2021
Denomina logradouro público que
menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art.1º - Passa a denominar-se rua Canavieira, a atual Rua Cento e Trinta e Oito nos Bairros Jardim Laguna – 1ª Seção e Parque Ayrton Sena , e a Rua Pereira do Bairro Jardim Laguna-2ª Seção.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 3 de agosto de 2021.


Alex Chiodi
-Vereador-